Organograma Evolutivo do Conselho Nacional do Trabalho

Em 19 de fevereiro de 1928, com o Decreto nº 18.078, o CNT foi reorganizado, passando a exercer funções executivas nas questões do trabalho. O conselho foi habilitado a julgar os processos trabalhistas, podendo também propor ao governo as medidas que julgasse convenientes. Cabia-lhe fiscalizar as empresas nas questões do seguro contra acidentes de trabalho e da concessão de férias, com autoridade para aplicar multas. Finalmente, o decreto atribuiu ao CNT a função de mediador para o acordo ou a arbitragem nas questões coletivas entre operários e patrões. Nesse momento, Francisco Oliveira Passos, presidente do Centro Industrial do Brasil, tornou-se membro do conselho.

Em 14 de julho de 1934, o Decreto nº 24.784 aprovou novo regulamento para o CNT, alterando também sua composição. O conselho passava a ser integrado por 18 membros, subindo para quatro o número de representantes tanto dos empregadores como dos empregados.

Em 15 de julho do mesmo ano, a reorganização do CNT foi fixada pelo Decreto nº 1.346. O conselho passava a ser formado por 19 membros nomeados pelo presidente da República, a quem cabia igualmente escolher um presidente e dois vice-presidentes.

O Decreto-Lei nº 3.710, de 14 de outubro de 1941, alterou a competência da Câmara de Previdência Social do CNT, que passava a funcionar como “órgão de recursos das decisões dos institutos e caixas de aposentadorias e pensões”.